



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras

Protocolo: 497313/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA E ANTONIA AURIZETE PRADO DE AZEVEDO – INSPETORIA DE ITAITUBA-PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA**, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela Presidente, a Senhora **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, brasileira, solteira, Eng.ª Civil, CREA Nº [REDACTED] RG: [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] CEP: [REDACTED] doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Senhora **ANTONIA AURIZETE PRADO DE AZEVEDO**, brasileira, RG. [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliada na brasileira, RG. [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] residente na [REDACTED] Cep: [REDACTED], a seguir denominado de **LOCADORA**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 3º das Leis 8.245/1991 e 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor mensal para **R\$1.700,00** (Mil e setecentos reais), perfazendo um total anual de **R\$20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.027-Locação de Bens Imóveis/ 34 – Supervisão de Pólo Santarém.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

ADRIANA FALCONERI REBELO BOY  
Assinado de forma digital por ADRIANA FALCONERI REBELO BOY  
Dados: 2022.12.29 16:00:48 -03'00'

BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO  
Assinado de forma digital por BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO  
Dados: 2022.12.29 11:26:00 -03'00'

*Aurizete  
Do  
Edma*



A CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 33/2020, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 29 de dezembro de 2022.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA-PA

ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

Assinado de forma digital por ADRIANA FALCONERI REBELO BOY  
 Dados: 2022.12.29 16:01:00 -03'00'

Eng<sup>a</sup> Civ. **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**  
 Presidente do CREA-PA  
**LOCATÁRIA**

*Antonia Aurizete Prado de Azevedo*

**ANTONIA AURIZETE PRADO DE AZEVEDO**  
**LOCADORA**

**TESTEMUNHAS:**

**Do CREA-PA**

Nome: *Djalma de Araujo Ferrer*

CPF: .....

**Da CONTRATADA**

Nome: *Edmê Batista do Nascimento*

CPF: .....

Visto do Jurídico:

BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO

Assinado de forma digital por BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO  
 Dados: 2022.12.29 11:26:21 -03'00'

Adv. **BÁRBARA GILMARA DA SILVA FEIO**  
 Procuradora Jurídica - OAB/PA 21.035

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA-PA

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA**  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **ANTONIA AURIZETE PRADO DE AZEVEDO.**

Em text<sup>o</sup> da verdade.

Nº Selo: 5753306 - Série: A Cód. Seg.: 60335750000011861294910311

Itaituba - PA, 30 de dezembro de 2022

*Luiz Cabral Smith - Escrivão*

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com